



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 017/2019.

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12-03-2019.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Eleitoral Jorge Luís Dall’Agnol, com a presença da Desembargadora Eleitoral Marilene Bonzanini – Corregedora Regional Eleitoral -, dos Desembargadores Eleitorais Roberto Carvalho Fraga, Rafael da Cás Maffini, Eduardo Augusto Dias Bainy, João Batista Pinto Silveira, Gerson Fischmann e Luiz Carlos Weber - Procurador Regional Eleitoral. Às dezessete horas, o Desembargador Jorge Luís Dall’Agnol deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe RE - N. 2302** (23-02.2017.6.21.0116) - Recurso Eleitoral - Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Abuso de Poder Econômico - de Poder Político/Autoridade - Captação Ilícita de Sufrágio - Cargo - Prefeito - Vice-Prefeito - Pedido de Cassação de Diploma - Pedido de Declaração de Inelegibilidade - Improcedente - Procedência: Butiá; Recorrente: Coligação Construindo Um Novo Caminho (PP-PSB-PSDB-PMDB-PR-Rede) (Advs. Eduarda Medeiros - OAB/RS 99.061, Leonardo Zanini Olveira - OAB/RS 98.766 e Marcelo Rodrigues Lopes - OAB/RS 51.414); Recorridos: Daniel Pereira de Almeida, Luís Ricardo dos Santos Vieira e Coligação Frente Ampla (PT-PPS-PRB-PDT-PSD) (Advs. Edson Luis Kossmann - OAB/RS 47.301, Ian Cunha Angeli - OAB/RS 86.860, Maritânia Lúcia Dallagnol - OAB/RS 25.419, Oldemar José Meneghini Bueno - OAB/RS 30.847, Rafaela Martins Russi - OAB/RS 89.929, Rhinalia Almeida Florisbal - OAB/RS 96.475 e Vinícius Ribeiro da Luz - OAB/RS 103.975); Relatora: Des. El. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, afastaram as preliminares e extinguiram o processo com relação à Coligação Frente Ampla e, no mérito, negaram provimento ao recurso”. **Classe RE - N. 35277** (352-77.2016.6.21.0171) - Recurso Eleitoral - Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral Extemporânea/Antecipada - Abuso de Poder Político/Autoridade - de Poder Econômico - Pedido de Aplicação de Multa - Pedido de Declaração de Inelegibilidade - Improcedente - Procedência: Canoas; Recorrentes: Coligação Por Uma Canoas de Verdade (PMN-PTB-PSDC-PEN-PTDOB-REDE-SD-PRTB-PRP-PMDB-PR-PSC) e Luiz Carlos Ghiorzi Busato (Advs. Mariana Steinmetz - OAB/RS 91.425, Mariluz Costa - OAB/RS 103.396, Milton Cava Corrêa - OAB/RS 33.654 e Paulo Renato Gomes Moraes - OAB/RS 9.150); Recorridos: Jairo Jorge da Silva, Mario Luis Cardoso (Advs. João Rodrigo da Luz - OAB/RS 97.583 e Lúcia Liebling Kopittke - OAB/RS 14.201), Lúcia Elisabeth Colombo Silveira (Adv(s) João Rodrigo da Luz-OAB OAB/RS 97.583, Lúcia Liebling Kopittke - OAB/RS 14.201 e Marcos Dewitt Weingartner - OAB/RS 52.761) e Coligação BOM - Bloco do Orgulho Municipal – de Canoas (PRB-PT-PDT-PP-PSB-PCDOB-PROS-PPS-SD-PV-PTC-PTN-PHS-PSD); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, rejeitaram as preliminares e negaram provimento ao recurso”. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe PAE - N. 325/2019** - Procedência: TRE-RS; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall’Agnol - “Por unanimidade, aprovaram a Resolução”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PA N 0600077-05.2019.6.21.0000** – Procedência: Canoas; Interessados: Jessica Baldazzare Ventura, TRE-RS, Juízo da 134ª Zona Eleitoral; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall’Agnol - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. **PA N 0600079-72.2019.6.21.0000** – Procedência: São José do Ouro; Interessados: Adrieli Inês Orlando, TRE-RS e Juízo da 103ª Zona Eleitoral; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall’Agnol - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. **PA N 0600081-42.2019.6.21.0000** – Procedência: Novo Hamburgo; Interessados: Carlos Alexandre Holzbach, TRE-RS e Juízo da 172ª Zona Eleitoral; Relator: Des.

El. Jorge Luís Dall'Agnol - "Por unanimidade, autorizaram a requisição". **PA N 0600082-27.2019.6.21.0000** – Procedência: Vacaria; Interessados: Sania Charloto Palma, TRE-RS e Juízo da 58ª Zona Eleitoral; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall'Agnol - "Por unanimidade, autorizaram a requisição". **PA N 0600094-41.2019.6.21.0000** – Procedência: Canoas; Interessados: Adriana Brandão Pillar, TRE-RS e Juízo da 66ª Zona Eleitoral; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall'Agnol - "Por unanimidade, autorizaram a requisição". **PA N 0600095-26.2019.6.21.0000** – Procedência: Santo Ângelo; Interessados: Luis Henrique de Lima, TRE-RS e Juízo da 45ª Zona Eleitoral; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall'Agnol - "Por unanimidade, autorizaram a requisição". **PA N 0600097-93.2019.6.21.0000** – Procedência: Passo Fundo; Interessados: Marilene Salete Bortolloto, TRE-RS e Juízo da 33ª Zona Eleitoral; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall'Agnol - "Por unanimidade, autorizaram a requisição". **PA N 0600100-48.2019.6.21.0000** – Procedência: Novo Hamburgo; Interessados: Jaqueline Hennemann, TRE-RS e Juízo da 172ª Zona Eleitoral; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall'Agnol - "Por unanimidade, autorizaram a requisição". **PA N 0600101-33.2019.6.21.0000** – Procedência: Canoas; Interessados: Ana Paula da Cruz Carvalho, TRE-RS e Juízo da 66ª Zona Eleitoral; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall'Agnol - "Por unanimidade, autorizaram a requisição". **PA N 0600109-10.2019.6.21.0000** – Procedência: Alvorada; Interessados: Ana Caroline Cantini Nascimento, TRE-RS e Juízo da 74ª Zona Eleitoral; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall'Agnol - "Por unanimidade, autorizaram a requisição". **PA N 0600111-77.2019.6.21.0000** – Procedência: Vacaria; Interessados: Janio Carlos Teles Dias, TRE-RS e Juízo da 58ª Zona Eleitoral; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall'Agnol - "Por unanimidade, autorizaram a requisição". **PA N 0600117-84.2019.6.21.0000** – Procedência: Encruzilhada do Sul; Interessados: Jordana Carvalho Soares, TRE-RS e Juízo da 19ª Zona Eleitoral; Relator: Des. El. Jorge Luís Dall'Agnol - "Por unanimidade, autorizaram a requisição". Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Jorge Luís Dall'Agnol encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, dia quatorze de março, às dezessete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da sessão, e pelo Desembargador Jorge Luís Dall'Agnol, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 31/05/2019, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Dall Agnol, Presidente**, em 31/05/2019, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109110** e o código CRC **2FE0A431**.